PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 029027002

Ref.: Ofício SGP-12 nº 118/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 27/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito dos estudos orçamentários realizados, tendo em vista a redução da receita tributária em razão da pandemia.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski**, **Chefe de Gabinete**, em 26/05/2020, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Assessoria Econômica
Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010
Telefone: 2873-6048/2873-6049

Informação SF/ASECO Nº 029020880

São Paulo, 15 de maio de 2020

À COJUR/SF

Trata-se do Ofício SGP12 n. 118/2020 da Câmara Municipal de São Paulo encaminhando o Requerimento 27/2020 de autoria do Vereador Rodrigo Goulart (028660807), solicitando informações de estudos orçamentários tendo em vista a redução da receita tributária causada pela pandemia.

Com relação às indagações indicadas no requerimento, apresentamos as seguintes considerações:

Pergunta 1

A previsão de queda na receita anual do valor transferido do FUNDEB varia entre R$ 219 milhões e R$ 326 milhões em relação à LOA, principalmente em função da queda do ICMS, tributo responsável por 81% da formação do FUNDEB no Estado de São Paulo. No entanto, ainda há muita incerteza nas previsões dado o ineditismo da atual crise. A necessidade de contingenciamento na Educação, assim como nas demais pastas do Poder Executivo, dependerá de um cenário mais consolidado das previsões de queda na arrecadação, bem como dos auxílios e transferências de recursos do Estado e da União para medidas específicas no combate à pandemia ou para compensação da queda de arrecadação.

Pergunta 2

Os efeitos da pandemia já se fazem sentir na arrecadação das receitas de origem tributária do Município. Em abril foram arrecadados R$ 2.895 milhões, ou R$381 milhões menor que a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, queda de 11,6% em valores nominais.

Para o ano, as projeções de arrecadação de todas as receitas do Município indicam queda entre R$7,8 bilhões e R$9,4 bilhões em relação ao orçamento aprovado, de R$68,9 bilhões, ou seja uma queda de 11% a 14%, a depender dos cenários previstos de retração da atividade econômica.

Especificamente quanto aos tributos mencionados, as previsões de redução podem chegar a:

- ISS – Queda de R$1.766,9 milhões, 11% menor em relação ao valor previsto no orçamento;
- IPTU - Queda de R$165,7 milhões, 2% em relação ao valor previsto no orçamento;
- Cota Parte de ICMS - Queda de R$1.233,4 milhões, 15% em relação ao valor previsto no orçamento;

Pergunta 3

Desde o início da pandemia, foram realizados contingenciamentos em Fundos Municipais que visaram adequar as disponibilidades orçamentárias do ano às previsões revisadas de arrecadação nesses fundos. Foram contingenciados:

R$ 334,9 milhões do Fundurb

R$ 59,4 milhões do FMSAI

R$ 6,1 milhões do FMH

Esse contingenciamento preventivo pode ser revisto ao longo dos próximos meses, dependendo das receitas e disponibilidades financeiras atualizadas a partir da observação dos cenários apurados. Além destes, não há quaisquer perspectivas, **no momento**, de novas restrições ao orçamento disponível para fazer frente ao cenário de queda na arrecadação, considerando os auxílios e transferências de recursos do Estado e da União já realizados e aqueles com boas perspectivas de efetivação, tais como os previstos no PLP39/2020.

Segue para elaboração do Ofício de resposta desta Pasta.

Claudia Romano

Chefe da Assessoria Econômica

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Bice Romano**, **Chefe de Assessoria Técnica**, em 15/05/2020, às 17:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **029020880** e o código CRC **EE5DAEDB**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0001342-0 SEI nº 029020880

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria Jurídica
Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010
Telefone:

Encaminhamento SF/COJUR Nº 029025369

CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao solicitado no Requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal anexo ao Ofício SGP-12 nº 118/2020 (028660807), restituo o presente administrativo com as considerações apresentadas pela Assessoria Econômica (ASECO) desta Pasta - órgão técnico competente pela matéria -, ora acolhidas por este Gabinete.

GABSF, 15 de maio de 2020.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire**, **Chefe de Gabinete**, em 15/05/2020, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **029025369** e o código CRC **5A2F9FEC**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0001342-0 SEI nº 029025369